



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO – LESTE - 3

**ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA GESTÃO 2024/2025
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3**

No dia 29 de outubro de 2024 ocorreu na sede da Diretoria de Ensino Leste 3 a terceira Reunião Ordinária da CIPA. Nesta reunião, em atendimento a Norma Reguladora NR-5, aprovada pela Portaria SSST nº 08 de 23/02/1999, a vice-presidente da comissão deu abertura a reunião apresentando os tópicos da reunião, sendo que ao fim da reunião foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1 – **Mapa de Risco**: Em decorrência de todo o processo de avaliação externa, Provão Paulista nas escolas e a grande demanda oriunda das ações relativas ao 4º bimestre, optou-se por definir o mês de dezembro como o melhor momento para elaboração do Mapa de Risco com culminância na Semana de Prevenção;

2 – **Simpósios**: indicou-se a possibilidade de nova convocação com os AOE's para dar continuidade as ações realizadas em outubro de 2024. Ainda os membros da CIPA vão procurar parcerias para o desenvolvimento de palestras;

3 – **Definição de SIPAT**: foi proposto que a SIPAT ocorra na última semana de janeiro de 2025 antecedendo o início das aulas e possibilitando o deslocamento de servidores para atividades em outros locais (D.E., Casa de Cultura, ...); foi proposto que os membros iniciem as propostas para a SIPAT interagindo no grupo de WhatsApp;

4 – **Definição de datas reuniões de dezembro/2024 e janeiro/2025**: considerando que a última quarta-feira do mês de dezembro será feriado (25/12) propor-se que a reunião ordinária de dezembro ocorra em 10/12 e a reunião de janeiro ocorra durante a SIPAT;

5 – **Definição de Reuniões Ordinárias em 2025**: foi proposto que para o ano de 2025 o dia da semana mude a cada mês evitando que os docentes se afastem nas mesmas aulas todo mês;

Dados os encaminhamentos, encerrou-se a reunião.
São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Alice Venchiarutti – Vice Presidente da CIPA